



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 429

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Sinval Henriques da Cruz, dando outras providências”.

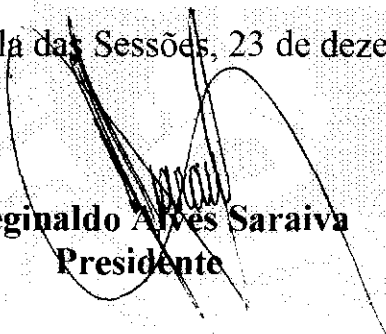
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Sinval Henriques da Cruz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à causa do desenvolvimento do Município.

Art. 2º) – Fica sob responsabilidade da Câmara, a confecção do Diploma, assim como, sua entrega em Reunião Solene a ser programada.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 1998.


Reginaldo Alves Saraiva
Presidente